



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
Email: prefeituraeveramendespi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
PRAÇA AURINO LUZ, 26, CENTR
CEP 64560-000 • FONE: 89 3451-1173
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

DECRETO Nº 006/2017

“Decreta Luto Oficial por 03(três) dias e Ponto Facultativo Municipal nos dias 03 e 04 deste mês e dá outras providências”.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O Município de Vera Mendes- PI, CNPJ nº 01.612.615/0001-31

CONTRATADO: Lucilene de Sousa, CPF nº 032.659.313-66

OBJETO: Gari

VALOR GLOBAL: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)

VALIDADE DO CONTRATO: 90 (Noventa) dias

FONTE DE RECURSO: Repasses do FPM/ICMS/ISS e outros.

Vera Mendes, 05 de fevereiro de 2017.


MILTON DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INACIO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69 – V, combinado com o art. 98 – I, letra “j”, ambos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

Considerando o falecimento de forma repentina do Sr. **Inácio Batista de Carvalho**, ex-prefeito, líder político incontestável do município, pai do ex-prefeito Auro Aparecido de Carvalho, tio do atual prefeito Tairo Mesquita, pertencente à família dos fundadores da cidade de Santo Inácio do Piauí;

Considerando a repercussão do falecimento repentino da pessoa ilustre, bem quista e respeitada por todos os moradores do município e da região;

Considerando a consternação causada pelo falecimento do Sr. Inácio Batista de Carvalho, que deixa enlutada não só sua família, bem como todas as famílias Santoinadense e em particular seu largo círculo de amizade por ter sido um homem de invejável trajetória de vida;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03(três) dias com hasteamento da bandeira a meio mastro nos órgãos municipais e ponto facultativo nos dias 03 e 04 para os Serviços do Município de Santo Inácio do Piauí, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí, 02 de abril de 2017

Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal

Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal



CPL
Fls: _____
Ass: _____
PMAA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017 – PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

A Prefeitura Municipal de Antônio Almeida (PI) avisa aos interessados que fará realizar às **08:00 horas do dia 17 de Abril de 2017**, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO GLOBAL objetivando a contratação de Prestação de serviços de lavagem dos Veículos Automotores pertencentes à Prefeitura municipal do Município de Antonio Almeida-PI, conforme especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.

Antônio Almeida – PI, 04 de Abril de 2017.

Maria Félix Alves da Costa
Pregoeira/PMAA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituraeveramendespi@gmail.com

Ofício nº 070/2017

Vera Mendes/PI, 03 de abril de 2017.

A sua Senhoria o Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência Centro
Picos - PI

Senhor Gerente,

Solicitamos a V. Sª., autorização para movimentação financeira da conta corrente nº 62.444-6, Agência nº 0254-2, denominada CONVÊNIO 7.131.00/2015 – PAVIMENTAÇÃO CODEVASF, vinculada ao CNPJ nº 01.612.615/0001-31, do Município de Vera Mendes/PI, a qual deverá ser movimentada pelo Sr. MILTON DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, PORTADOR DO CPF nº 489.938.593-53 e o Sr. LEOMAR SAMPAIO SILVA, Secretário de Finanças, portador do CPF nº 008.633.453-01.

Atenciosamente,


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal